



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE



Pauta da Reunião Ordinária Pública

28 de março de 2023

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do vereador Otávio Trad, Vice-Presidente vereador William Maksoud e os vereadores Membros: Clodoilson Pires, Papy e Paulo Lands, realizará a Reunião Pública no **dia 28 de março de 2023, às 08:30hs**, no Plenário Edroim Reverdito, tendo como pauta os seguintes projetos:

PROJETOS DO LEGISLATIVO

01. PROJETO DE LEI Nº 10.869/23

EMENTA: Acrescenta dispositivos na Resolução n. 1.245, de 27 de junho de 2017-cria Diretoria da TV Câmara.

AUTORIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver. Paulo Lands

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

02. PROJETO DE LEI Nº 10.844/23

EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE TELAS E GAIOLAS DE PROTEÇÃO NAS PASSARELAS E VIADUTOS, ADMINISTRADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, BEM COMO NAQUELAS SOB CONCESSÃO DA INICIATIVA PRIVADA.

AUTORIA: Ver. Cel Alírio Villasanti

RELATOR: Ver. Clodoilson Pires

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

03. PROJETO DE LEI Nº 10.817/22

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE O EVENTO DENOMINADO “SEMANA CULTURAL DO ARTISTA COM DEFICIÊNCIA.

AUTORIA: Ver. Ronilço Guerreiro

RELATOR: Ver. William Maksoud

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

04. PROJETO DE LEI Nº 10.842/23

EMENTA: DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DOS IDOSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

AUTORIA: Ver. Ronilço Guerreiro

RELATOR: Ver. Paulo Lands

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

05. PROJETO DE LEI Nº 10.870/22

EMENTA: CRIA A OBRIGATORIEDADE DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA A CRIAÇÃO DE NOVOS BAIRROS E LOTEAMENTOS.

AUTORIA: Ver. Prof André Luís

RELATOR: Ver. Papy

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inconstitucionalidade.

06. PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 92/23

EMENTA: ACRESCENTAM-SE NOVOS DISPOSITIVOS AO ART. 67 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS”. DETERMINA PRAZO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER A REGULAMENTAÇÃO DAS MATÉRIAS APROVADAS PELO LEGISLATIVO.

AUTORIA: Ver. Prof André Luís

RELATOR: Ver. Otávio Trad

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inconstitucionalidade.

07. RESOLUÇÃO Nº 510/22

EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO N. 1.331, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI A MEDALHA LEGISLATIVA “LUTA PELA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.

AUTORIA: Ver. Papy

RELATOR: Ver. William Maksoud

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

08. PROJETO DE LEI Nº 10.855/23

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, A CAMPANHA “CUIDA BEM DE MIM”, DESTINADA A COMBATER A VIOLÊNCIA E OS MAUS-TRATOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

AUTORIA: Ver. Ronilço Guerreiro

RELATOR: Ver. Papy

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

09. PROJETO DE LEI Nº 10.856/23

EMENTA: INSTITUI O SISTEMA INFÂNCIA E JUVENTUDE CAMPO GRANDE PROTEGIDA.

AUTORIA: Ver. Ayrton Araújo

RELATOR: Ver. Clodoilson Pires

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inconstitucionalidade.

10. PROJETO DE LEI COMPL. Nº 854/23

EMENTA: ACRESCENTA DISPOSITIVO SOBRE BANHEIROS ADAPTADOS PARA OSTOMIZADOS, AO CAPÍTULO IV, DO TÍTULO II DA LEI Nº. 2909, DE 28 DE JULHO DE 1992 – CÓDIGO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNÍCIPIO.

AUTORIA: Carlão

RELATOR: Ver. Clodoilson Pires

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

11. PROJETO DE LEI Nº 10.886/23

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE QUANTO AO ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE DO SEXO FEMININO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS QUE UTILIZEM DE SEDAÇÃO OU ANESTESIA QUE INDUZAM A INCONSCIÊNCIA DO PACIENTE E À PRESENÇA DE ACOMPANHANTE DURANTE OS EXAMES SENSÍVEIS NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE QUANTO AO ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE DO SEXO FEMININO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS QUE UTILIZEM DE SEDAÇÃO OU ANESTESIA QUE INDUZAM A INCONSCIÊNCIA DO PACIENTE E À PRESENÇA DE ACOMPANHANTE DURANTE OS EXAMES SENSÍVEIS NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA.

AUTORIA: Ver. Paulo Lands

RELATOR: Ver. Papy

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inconstitucionalidade.

12. PROJETO DE LEI Nº 10.878/23

EMENTA: ESTABELECE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL UTILIZE OS RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DA SOBRA FINANCEIRA ANUAL DO DUODÉCIMO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE NA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS.

AUTORIA: Ver. Coringa

RELATOR: Ver. Otávio Trad

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inconstitucionalidade.

13. PROJETO DE LEI Nº 10.860/23

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO A PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER.

AUTORIA: Ver. Prof. Juari

RELATOR: Ver. Otávio Trad

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

14. PROJETO DE LEI Nº 10.858/23

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

AUTORIA: Ver. Dr Victor Rocha

RELATOR: Ver. Paulo Lands

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

15. PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 93/23

EMENTA: ACRESCENTA-SE DISPOSITIVOS AO ART. 26 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

AUTORIA: Ver. Prof André Luís

RELATOR: Ver. Otávio Trad

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inconstitucionalidade.

16. PROJETO DE LEI Nº 10.871/23

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO OSTOMIZADO.

AUTORIA: Ver. Paulo Lands

RELATOR: Ver. Papy

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

17. PROJETO DE LEI Nº 10.872/23

EMENTA: INSTITUI A SEMANADA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A MENOPAUSA.

RELATORIA: Ver. Paulo Lands

RELATOR: Ver. Papy

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

18. PROJETO DE LEI Nº 10.812/22

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EVANGELISTA TIRADENTES – IDSET.

AUTORIA: Ver. Dr Victor Rocha

RELATOR: Ver. Otávio Trad

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inconstitucionalidade.

19. PROJETO DE LEI Nº 10.883/23

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PARIDADE DE VERDADE.

AUTORIA: Ver. William Maksoud

RELATOR: Ver. Clodoilson Pires

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inconstitucionalidade.

- 20. PROJETO DE LEI Nº 10.877/23**
EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FLOR DE CEREJEIRA JUDÔ PARA TODOS.
AUTORIA: Ver. Dr Loester
RELATOR: Ver. Clodoilson Pires
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.
- 21. PROJETO DE LEI Nº 10.854/23**
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL”.
AUTORIA: Ver. Paulo Lands
RELATOR: Ver. Clodoilson Pires
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.
- 22. PROJETO DE LEI Nº10.847/23**
EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MEU PRIMEIRO EMPREGO.
AUTORIA: Ver. Prof Juari
RELATOR: Ver. Otávio Trad
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inconstitucionalidade.
- 23. DECRETO Nº 2.515/23**
EMENTA: Outorga a “Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes” ao Professor Pedro Chaves.
AUTORIA: Ver. Prof Riverton
RELATOR: Ver. Otávio Trad
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.
- 24. PROJETO DE LEI Nº10.849/23**
EMENTA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CENSO PARA DIAGNÓSTICO DE CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REME.
AUTORIA: Ver. Papy
RELATOR: Ver. William Maksoud
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.
- 25. PROJETO DE LEI Nº10.888/23**
EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS AO LUTO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
AUTORIA: Ver. Papy
RELATOR: Ver. Paulo Lands
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

- 26. PROJETO DE LEI Nº 10.876/23**
EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ABERTURA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE NO MUNICÍPIO.
AUTORIA: Ver. Prof João Rocha
RELATOR: Ver. Otávio Trad
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.
- 27. PROJETO DE LEI Nº 10.894/23**
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA FACILITADORES DO TRÂNSITO NAS ÁREAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
AUTORIA: Ver. William Maksoud
RELATOR: Ver. Papy
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.
- 28. PROJETO DE LEI Nº 10.898/23**
EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO À EMENTA E AO ART. 1º DA LEI Nº 6.808, DE 6 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE O DIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 14 DE MARÇO.
AUTORIA: Vereadora Luiza Ribeiro
RELATOR: Ver. Papy
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inconstitucionalidade.
- 29. DECRETO Nº 2.518/23**
EMENTA: Aprova parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS, ref. Prestação de contas anuais do Executivo Municipal, exercício financeiro do ano de 2013.
AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento
RELATOR: Ver. Papy
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.
- 30. DECRETO Nº 2.519/23**
EMENTA: Aprova parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS, ref. Prestação de contas anuais do Executivo Municipal, exercício financeiro do ano de 2017.
AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento
RELATOR: Ver. Paulo Lands
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

31. DECRETO Nº 2.517/23

EMENTA: Aprova parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS, ref. Prestação de contas anuais do Executivo Municipal, exercício financeiro do ano de 2018.

AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento

RELATOR: Ver. Paulo Lands

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

→ VETOS

32. PROJETO DE LEI Nº 10.838/23

EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.838/23 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES DA MANEIRA QUE ESPECIFICA.

AUTORIA: Executivo

RELATOR: Ver. Paulo Lands

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela manutenção do Veto.

33. PROJETO DE LEI Nº 10.683/22

EMENTA: DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE TRANSPORTE PARA PESSOAS COM CÂNCER NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

AUTORIA: Executivo

RELATOR: Ver. William Maksoud

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela manutenção do Veto.

RETORNO PROJETOS COM PEDIDOS DE VISTA (Total = 1)

34-PROJETO DE LEI Nº 10.667/22

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECEER AULAS DE PRIMEIROS SOCORROS DURANTE AS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL, E O REFORÇO DESSAS INFORMAÇÕES NA MATERNIDADE E NAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS EM CAMPO GRANDE

AUTORIA: Ver. Dr Sandro Benites e Edu Miranda

RELATOR: Ver. Papy

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

PEDIDO DE VISTA: Ver. Otávio Trad

CONCESSÃO: Reunião da CCJ 28/02/23 (maioria absoluta)